COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO 2014

6° Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro



PACTO GLOBAL

I – INTRODUÇÃO

A. Palavra da Oficiala

Já são quase dez anos desde que o projeto Registro de Documentos em Ação começou a ajudar moradores de comunidades carentes do Rio de Janeiro. O projeto surgiu diante da percepção da importante função social que os cartórios têm, com a criação do Instituto Novo Brasil Pelo Carimbo Solidário.

Depois de mais de oito mil famílias beneficiadas, temos boas e emocionantes histórias para contar. O que realmente gratifica no trabalho é ver quanta diferença conseguimos fazer na vida dessas pessoas.

Damos dignidade aos moradores tirando seus documentos da informalidade e viabilizando a Declaração de Posse. Engajamos a Associação dos Registradores Públicos e a Defensoria Pública nesta causa.

Como resultado direto da ação temos a construção de um cadastro formal e detalhado dos moradores da comunidade que é dado para a própria associação.

Sônia Maria Andrade dos Santos

Quais os 10 princípios do Pacto Global?



Princípio 1 : Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos.



Princípio 2: Não participar da violação dos direitos humanos.



Princípio 3: Respeitar e apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito a negociação coletiva.



Princípio 4: Apoiar a eliminação de toda forma de trabalho forçado ou compulsivo.



Princípio 5: Apoiar a erradicação efetiva do trabalho infantil.



Princípio 6: Eliminar a discriminação de qualquer natureza e práticas disciplinares abusivas.



Princípio 7: Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.



Princípio 8: Promover iniciativas de responsabilidade ambiental.



Princípio 9: Incentivar o desenvolvimento de tecnologias ambientalmente sustentáveis.



Princípio 10: Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

II. OS 10 PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

B1. Princípio 1 "Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos".

→ PROJETO: REGISTRO DE DOCUMENTOS EM AÇÃO

Sob o prisma de continuamente buscar a diferença, da mobilização e da identidade com a causa social, foi criado pela oficiala do 6° Ofício, Sônia Andrade, o projeto "Registro de Documentos em Ação", projeto social que tem como objetivo maior proporcionar às camadas mais necessitadas da população dignidade de vida e oportunidade de evolução e crescimento, viabilizando o exercício da cidadania, através do registro da declaração de posse. O projeto abrange todo o município do Rio de Janeiro, o que corresponde a 6.323.037 pessoas.

A partir da premissa de que a moradia é um direito fundamental que tem sido freqüentemente violado, o projeto tem como objetivo tirar todos os documentos da informalidade para a formalidade, levando segurança jurídica, dando publicidade e, opondo-se contra terceiros. Registro de Posse é um documento indispensável para se conseguir a legalização fundiária. É a formalização definitiva do processo de legalização fundiária que poderá ser extrajudicial (usucapião administrativo) e judicial (Ação de Usucapião) em busca da titulação da propriedade. Sem um lugar adequado para se viver, é difícil manter a educação e o emprego, a saúde fica precária e a participação social fica impedida. A estrutura oferecida pelo projeto garante gratuidade dos atos em ambos os casos, viabilizada pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

O projeto é realizado pelo:

 Instituto Novo Brasil pelo Carimbo Solidário, instituição sem fins lucrativos, que congrega voluntários para fazer parte dos mutirões, de acordo com seu compromisso com a Responsabilidade Social. A união desse grupo realiza o sonho da comunidade de baixa renda: o registro gratuito da declaração de posse.

A participação dos parceiros é imprescindível para a realização do Projeto Registro de Documentos em Ação:

- Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro garante a gratuidade para a emissão dos títulos, baseada na Lei Federal nº 1.060 de 1950, presta esclarecimento, soluciona e resolve os problemas jurídicos imediatos da comunidade;
- Associação dos Registradores de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro (através dos 6 Ofícios de Registro de Títulos e Documentos) tem como atribuição a realização do registro da declaração de posse, baseado na Lei Federal nº 6.015 de 1973;

→ REESTRUTURAÇÃO DA HOME PAGE DO INSTITUTO

Como parte das comemorações pelos 10 anos de atuação do Instituto a homepage foi totalmente reformulada. Ganhou um design mais limpo e uma linguagem mais dinâmica com destaque ao Projeto de Registro de Documentos em Ação com ênfase no Projeto de Posse. A dinâmica com vídeos e depoimentos enriquece e esclarece sobre a atuação do Instituto.

O site é acessado através do endereço www.institutonovobrasil.com.br.

→ REDESIGN DA MARCA DO INSTITUTO

O lançamento do novo site do "Instituto Novo Brasil pelo Carimbo Solidário" foi uma grande oportunidade para a reformulação total tanto do logotipo e do símbolo da Identidade Visual do "Instituto Novo Brasil Pelo Carimbo Solidário".

A idéia foi adequar a marca, torná-la mais pregnante, mais limpa e mais adequada as mídias off e online. Como ponto de partida houve um redesign do logotipo adotando o nome INSTITUTO NOVO BRASIL, tendo em vista que o anterior era extenso demais.

Partimos destas três palavras – INSTITUTO NOVO BRASIL – da tríade dos poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo)e das três cores da bandeira nacional. O conceito utilizado parte exatamente do espaço deixado pela abstenção destes poderes, quando há espaço então para a atuação do Instituto.

É exatamente onde o governo falha, não agindo da forma adequada, que entra o conceito do "corretivo". No símbolo ele é representado pelo "smile", figura popular, simples, de uso corriqueiro, que remete ao símbolo anteriormente utilizado pelo Instituto, ao personagem do "Carimbo" que era comumente utilizado tanto nas peças publicitárias do Instituto. O "carimbo" já percorreu uma longa jornada e estabeleceu excelentes vínculos de confiança e empatia com o público em questão.

A nova marca é mais pregnante, tem menos elementos visuais e marca um novo momento do Instituto.

MARCA ANTERIOR:



MARCA NOVA:



→ TOTAL DE DECLARAÇÕES DE POSSE:

242 FAMÍLIAS BENEFICIADAS NO ANO DE 2014

NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR COMUNIDADES ATENDIDAS	
ALTO CAMORIM	2
ALTO DA BOA VISTA	5
CHÁCARA DO CÉU	10
JOSUÉ	16
MORRO DA PROVIDÊNCIA	36
PEDRA DO ITANHANGÁ	42
TANGARÁ	11
TIJUAÇU	28
VILA CANOAS	82

→ TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

O Instituto conquistou no final de 2013 o título de Utilidade Pública Municipal. Com esse título o Instituto passa a ser reconhecido como prestador de serviços à comunidade podendo obter verbas, isenções e outros benefícios do Governo.

B2. <u>Princípio 2</u> "Assegurar-se da não participação das violações dos direitos humanos".

Alguns convênios firmados com órgãos que primam pela não violação dos direitos humanos, a saber:

→ CONVÊNIO COM A DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com o Instituto Novo Brasil pelo Carimbo Solidário, elaboram a declaração de posse, documento que comprova o tempo do morador na comunidade carente, bem como as benfeitorias realizadas no local. O projeto já atendeu mais de 4500 famílias desde o ano de 2006. Muitos conflitos já foram dirimidos pela Defensoria Pública entre vizinhos e parentes, diluindo assim os processos no Judiciário.

→ ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA REFORMA DO JUDICIÁRIO

A Cooperação, através da Casa de Direitos, tem por objetivo a conjugação de esforços dos partícipes para a implementação de serviços públicos, especialmente aqueles relacionados ao sistema de justiça, nas localidades do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com vistas a proporcionar o acesso à informação sobre direitos, serviços de cidadania, assistência jurídica gratuita e a mecanismos judiciais e extrajudiciais para a solução de conflitos.

- B3. <u>Princípio 3</u> "Respeitar e apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito a negociação coletiva".
- O 6º Ofício é certificado pela ISO 9001 e SA 8000 desde 2006, sendo auditado semestralmente por uma empresa certificadora (BVQI), que dentre outros assuntos, verifica se o cartório respeita e apóia a liberdade de associação e negociação coletiva dos seus empregados.
- B4. <u>Princípio 4</u> "Apoiar a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsivo".
- O 6º Ofício é contra o trabalho forçado e apóia que a legislação vigente seja seguida. Compromete-se em não aplicar uma jornada de trabalho superior a 44 horas semanais, e sendo permitido no máximo 12 horas extras semanais remuneradas, garantindo ainda no mínimo um dia de descanso nesse período.
- B5. Princípio 5 "Apoiar a erradicação efetiva do trabalho infantil".
- O 6º Ofício apóia a erradicação do trabalho infantil e solicita de seus fornecedores o mesmo padrão, restringindo o relacionamento comercial com qualquer entidade que não compartilhe deste valor.

- <u>B6. Princípio 6</u> "Eliminar a discriminação de qualquer natureza e práticas disciplinares abusivas".
- O 6º Ofício apóia a eliminação de quaisquer práticas discriminatórias e práticas disciplinares abusivas. Em suas auditorias externas, o auditor realiza reuniões individuais e reservadas com os funcionários visando o sigilo absoluto no caso de alguma constatação com relação ao descumprimento deste princípio.
- B7. Princípio 7 "Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais".

→ PAPELARIA

A papelaria do 6° Ofício é toda feita em papel 100% reciclado.

→ DEFENSORIA

O projeto registro passou a pertencer a coordenadoria de meio ambiente da defensoria pública, onde está lotado o projeto

B8. Princípio 8 "Promover iniciativas de responsabilidade ambiental".

→ PAPEL

O 6º Ofício realiza uma parceria com o Tribunal de Justiça, doando papéis para serem reciclados.

→ CARTUCHOS

O 6º Ofício recarrega alguns cartuchos utilizados na Serventia buscando diminuir os impactos ambientais que a embalagem plástica provoca no meio ambiente.

→ PILHAS, BATERIAS E CELULARES

O 6º Ofício incentiva seus funcionários a efetuarem doações de pilhas ao Banco Santander e as baterias e celulares em locais de descarte adequados.

B9. <u>Princípio 9</u> "Incentivar o desenvolvimento de tecnologias ambientalmente sustentáveis".

→ SACOLAS

 $O 6^{\circ}$. Ofício e o Instituto produzem sacolas em algodão e em produto oxibiodegradável pensando em novas tecnologias ambientalmente sustentáveis.

→ TORNEIRAS E DESCARGAS

Todas as torneiras e descargas foram instaladas visando a redução da utilização de água em todo o Instituto e no 6º Ofício.

- B10. <u>Princípio 10</u> "Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina".
- O 6º Ofício combate a corrupção restringindo seu relacionamento comercial com qualquer entidade que não compartilhe deste valor.

III. CONCLUSÃO

Acredito que são os seres humanos que fazem a diferença no mundo. Por trás de idéias, planos, projetos e conquistas, há pessoas. São elas que sonham, idealizam, projetam, trabalham, realizam e conquistam. É por acreditar nisso, valorizar o ser humano e entender que cada um, individualmente, tem a responsabilidade de fazer a diferença, que defendo há mais de dez anos os direitos fundamentais dos cidadãos.

Ingressei no judiciário justamente para dar minha contribuição junto a sociedade no sentido de que os direitos fundamentais sejam garantidos. É nisso em que acredito afinal a defesa do consumidor é direito fundamental.

Sônia Maria Andrade dos Santos Oficiala